CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

REQUERIMENTO Nº 101/2011

Aprovado por unanimidade (7 X 0)
Oficie-se.
S. Sessões, 12/09/11
Adilson Castanho
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o E. Plenário, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe porque até o momento, não foi disponibilizada condução aos alunos da creche "Vovó Xanda", no Bairro do Limal, que conta atualmente com 55 alunos – de 3 meses a 6 anos de idade - de segunda a sexta, das 7h00 às 18h00.

Justificativa:

É incontestável o trabalho que essa associação desenvolve em benefício das crianças do citado bairro e imediações, cuidando e desenvolvendo a cidadania nesses pequenos piedadenses, bem como trazendo os pais a participar de cursos e palestras ministradas na creche. Não podemos deixar de, mais uma vez, salientar a dedicação e espírito de solidariedade do casal idealizador dessa associação, Sr. Pedro Guerra e Sra. Marguerite, que travaram uma verdadeira batalha em prol dos menos favorecidos, mas que ainda vêm com tristeza, que muitas crianças ficam impossibilitadas de freqüentar essa creche em virtude de seus pais não poderem arcar com as despesas de transporte - pois são trabalhadores rurais com vários filhos e o transporte particular cobra R$ 100,00 por criança, o que inviabiliza totalmente a questão fazendo com que a creche sempre tenha vagas disponíveis que poderiam estar beneficiando alguma criança. Esse problema já foi levado ao Prefeito há algum tempo e como até o momento, nada foi solucionado, pedimos em caráter de urgência um posicionamento a respeito.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 12 de setembro de 2011

Vereador ADILSON CASTANHO (PV)

Lido em 26/9/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

Of.Seg. 158/11

Em ,23 de setembro de 2011

Ref.: n/nº PMP 7397/2011

Requerimento: 101 /2011
Autoria Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , temos a informamos que até o momento não disponibilizamos esse serviço devido ao fato desse não estar contemplado nos parâmetros usuais que regulam esse tipo de serviço, conforme resposta encaminhada ao requerimento 55/2011.

Todavia, devido ao fato do entendimento da pertinência e relevância do caso, informamos que a Administração Municipal iniciou estudos no sentido de atender essa demanda especifica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 26/9/2011 14:44 00006007

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A